



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av Duque de Caxias, nº 434 - Centro	77 3481-4344	Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

REQUERIMENTOS

- REQUERIMENTO 017/2025
- REQUERIMENTO 019/2025
- REQUERIMENTO 020/2025 -
- REQUERIMENTO 022/2025
- REQUERIMENTO 023/2025
- REQUERIMENTO 024/2025
- REQUERIMENTO 025/2025





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
 Bom Jesus da Lapa**



1772

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte dias do mês de março de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Eduardo Magalhães Rego Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira e Zenilton Rodrigues Costa. os vereadores Coriolano de Souza Leite Neto, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Sérgio Gomes dos Santos e Warley Silva Magalhães faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão”. Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Coriolano de Souza Leite Neto e Ernesto Julião de Almeida Fraga por motivo de força maior; justificativa de falta do vereador Sérgio Gomes dos Santos por motivo de viagem; justificativa de falta do vereador Warley Silva Magalhães por motivo de reunião para composição do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Empreendedorismo neste mesmo horário; requerimento 019/2025, de autoria do vereador José Duarte de Abreu; requerimento 020/2025, de autoria do vereador Warley Silva Magalhães; requerimento 021/2025, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz e dos vereadores Coriolano de Souza Leite Neto e Lucas da Rocha Sales; requerimentos 022 e 023/2025, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; requerimento 024/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; requerimento 025/2025, de autoria da vereadora Maria Leles de Oliveira; projeto de lei 1.601/2025, que “Dispõe sobre denominação da rua Rosalvo Ferreira da Silva, a atual rua Vasco da Gama, no bairro são





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**


1773

João, que se inicia no antigo aeroporto até a Praça Manoel Barbosa dos Santos conhecida como Praça da Igreja do Bairro São João, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências”, de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira; projeto de lei 1.602/2025, que “Dispõe sobre denominação de Geraldo Ferreira de Souza – (Mestre Dedé da Marujada), a Praça do Bairro Salinas, em nossa cidade e dá outras providências”, de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos e ofício 03/2025 do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, solicitando a indicação de dois vereadores para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC. Continuando, o senhor presidente informou que não havia proposições para a Ordem do Dia da Sessão, e franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso e solicitou a inscrição da palavra pelo sistema. Inicialmente fez uso da mesma por ordem de inscrição, o vereador Leonel Cardoso Oliveira o qual fez um apelo ao prefeito municipal no sentido de decretar estado de calamidade pública pela falta d’água no interior do município e a liberação da Operação Carro Pipa com urgência, dizendo que cem por cento das famílias da zona rural está sofrendo pela falta d’água. A seguir fez uso da palavra o vereador Eduardo Magalhães Rego Filho, o qual pediu desculpas a vereadora Maria Leles por ter se exaltado e desviado da discussão da matéria na sessão anterior quando ela presidia a sessão. Falou da sua conduta e humildade na política e que sempre contou com a confiança e credibilidade do povo desde a sua primeira candidatura obtendo sucesso nas urnas, ao contrário do vereador Ernesto que aproveita a profissão de advogado para se achar melhor que os outros. A vereadora Juliana da Silva Vaz falou sobre projetos estruturais do governo Lula, em parceria com o governador Jeronimo e o deputado federal Valmir Assunção, que resultou no benefício de cinquenta e seis famílias com moradia. Falou também que essa mesma parceria e as associações conseguiram cisternas de capacitação de água para diversas localidades quilombolas. Falou da questão de desmatamento pela empresa Rialma abordando o processo da questão ambiental, para não prejudicar ação climática e chamou a atenção das autoridades nesta demanda. Na oportunidade, convidou todas as mulheres para a Copa Raquel Leite em





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



1774

homenagem as mulheres e agradeceu o apoio do Secretário Municipal de Esporte. A seguir, fez uso da palavra o vereador Lucas da Rocha Sales o qual disse que acabou de ser informado que a operação carro pipa será retomada a semana que vem a todo vapor e será distribuído o fornecimento de água para todas as comunidades do interior do município e parabenizou o prefeito Eures e demais envolvidos na resolução desta demanda. vereador Jose Duarte de Abreu, fez uso da palavra dizendo que ficou muito feliz com a notícia do colega que lhe antecedeu. Por fim, fez uso da palavra o senhor presidente Gedson do Nascimento Ramos o qual recomendou aos colegas para manterem um clima de paz e de respeito um com o outro e que não permitirá confronto entre os colegas nesta Casa. Parabenizou o prefeito Eures e sua equipe pelas conquistas para Bom Jesus da Lapa e disse que os vereadores devem seguir esse exemplo, apresentando proposta e reivindicações que tragam melhorias pra o município. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e cinco do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte de março de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos

Lucas da Rocha Sales

Maria Leão de Oliveira

Edgardo Nazareth Reis Filho

Lucas da Rocha Sales





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EX: 18/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N° 017 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA.

O vereador que a este subscreve **WARLEY SILVA MAGALHÃES** nos termos regimentais vigentes vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após o conhecimento do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EURES RIBEIRO PEREIRA**, e ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, competente o que se requer.

Solicitação de Tapa-Buracos na Rua Princesa Isabel, Bairro Vila Nova

Justificativa

A P R O V A D OORDEM DO DIA 25/03/20258ª SESSÃO ORDINÁRIA

Justifica-se tal solicitação em razão das obras realizadas pelo SAAE na referida via, que, após a execução dos serviços, não finalizou a recomposição asfáltica ou a pavimentação, deixando buracos que têm causado transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam pelo local.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação e encaminhamento deste requerimento aos órgãos responsáveis, de modo que a situação seja solucionada com a máxima brevidade possível.

Diante do exposto, solicito providências urgentes para a conclusão do serviço, tratando da implantação de tapa-buracos no referido





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



Bairro, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Gabinete do Vereador Warley Silva Magalhães da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2025

Warley Silva Magalhães

VEREADOR PP

RECEBEMOS

EM: 13/03/2025

às 11:12

Fábia Lima da Silva





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº. 019 /2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O Vereador **José Duarte de Abreu** que a este subscreve, nos termos regimentais, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor, ° **Sr. Prefeito Eures Ribeiro Pereira** e o **Sr. Governador Jerônimo Rodrigues**, o que se REQUER:

A P R O V A D O

ORDEN DO DIA 25/03/2025

8ª

SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO AMARALINA.

A pavimentação asfáltica do referido bairro se faz necessária, tendo em vista que diversas ruas encontram-se com calçamento antigo e ondulado e outras ainda sem pavimentação, por exemplo as travessas Silvio Santos, vale ressaltar, que ruas do referido bairro dão acesso a diversos pontos importantes da nossa cidade como, por exemplo : UPA, CATEDRAL, IGREJAS, TEATRO MUNICIPAL, SECRETÁRIAS, CEMITERIOS, ESTÁDIO BENJAMIN FARAH, CAPS, GINÁSIOS DE ESPORTES, ACADEMIAS, ESCOLAS, UNEB, e etc.

Contribuindo assim com a diminuição no fluxo do trânsito nas avenidas principais de nossa cidade.

Tal medida visa melhorar a mobilidade urbana, a qualidade de vida dos moradores, a integração física com os demais bairros da cidade, trarão mais conforto e rapidez ao tráfego, além de tornar acessíveis determinados bens e serviços, melhorando assim a estrutura da nossa cidade, contribuindo também para o desenvolvimento econômico e social do local.

Por se tratar de uma justa solicitação é que venho o presente, solicitar dos Nobres Pares a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 18 de março de 2025.



JOSÉ DUARTE DE ABREU
(ZEZINHO DUARTE)
VEREADOR (Avante)

RECEBEMOS

EM: 18/03/2025
às 10:37

Valteolus Baliza Marques Junior





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 20/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N.º 020/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,

O vereador que a este subscreve **WARLEY SILVA MAGALHÃES** nos termos regimentais vigentes vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após o conhecimento do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EURES RIBEIRO PEREIRA**, competente o que se requer.

Manutenção das estradas do Cais, que dão acesso às margens do Rio São Francisco, tendo em vista a necessidade de garantir melhores condições de tráfego e segurança para os cidadãos que utilizam essas vias.

Justificativa:

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 25/03/2025
8ª SESSÃO ORDINÁRIA

As estradas do Cais são essenciais para o deslocamento da população, especialmente dos pescadores, comerciantes, turistas e demais cidadãos que utilizam a área ribeirinha para atividades econômicas e de lazer. No entanto, observa-se que essas vias encontram-se em estado de deterioração, com buracos, erosões e falta de infraestrutura adequada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

A manutenção dessas estradas é fundamental para:

Melhorar a mobilidade da população;





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



Facilitar o escoamento da produção local;

Promover o turismo e o comércio na região;

Garantir maior segurança e conforto aos usuários da via.

Urgência os serviços necessários para a recuperação e manutenção dessas estradas, assegurando melhores condições de trafegabilidade e acessibilidade para todos.

Certo da atenção de Vossa Excelência e dos nobres pares, conto com o apoio para a aprovação deste requerimento.

Gabinete do Vereador Warley Silva Magalhães da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, 18 de março de 2025.

Warley Silva Magalhães

VEREADOR PP

RECEBEMOS

EM: 18/03/2025
às 11:37 m.

Narda S. Oliveira





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 20/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N.º 022/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O vereador que a este subscreve, **Lucas da Rocha Sales** nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, junto à secretaria competente o que se requer.

Assunto: Criação de um espaço destinado aos motoboys no município de Bom Jesus da Lapa.

APROVADO

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

ORDEM DO DIA 25/03/2025
8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Venho por meio deste requerimento solicitar a aprovação dos nobres pares para a criação de um espaço público destinado aos motoboys no município de Bom Jesus da Lapa.

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 11 de Março de 2025.

Lucas da Rocha Sales

**Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD**

RECEBEMOS

EM: 19/03/2025

às 09:40

Fábia Lúcia da Silva





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



JUSTIFICATIVA

Os motoboys são profissionais fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, atuando no transporte de mercadorias, documentos e serviços de entrega. No entanto, esses trabalhadores enfrentam diariamente desafios relacionados à falta de infraestrutura adequada, como a ausência de áreas seguras para estacionamento, descanso e apoio logístico.

A criação de um espaço específico para os motoboys trará benefícios significativos, tais como:

1. Melhoria das condições de trabalho desses profissionais.
2. Organização do trânsito e redução de estacionamentos irregulares.
3. Promoção da segurança viária e valorização dos motoboys.
4. Fortalecimento da economia local, uma vez que os motoboys são peças-chave no funcionamento de diversos setores.

Proposta:

Sugiro que a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa apoie a criação de um espaço público destinado aos motoboys, com as seguintes características:

- Estacionamento seguro para motocicletas.
- Área de descanso com bancos e cobertura.
- Banheiros e bebedouros.
- Pontos de recarga para celulares e Wi-Fi.
- Sinalização adequada e iluminação.

Para tanto, proponho que este requerimento seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, para que sejam realizados os estudos de viabilidade e a implementação do projeto.





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



Requer:

Diante do exposto, requeiro a aprovação dos nobres colegas vereadores para que este requerimento seja aprovado em plenário e encaminhado ao Poder Executivo, visando a criação de um espaço destinado aos motoboys em nossa cidade.

Agradeço a atenção e conto com o apoio de todos para a aprovação desta proposta, que certamente trará benefícios para a comunidade e para os profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento de Bom Jesus da Lapa.

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 11 de Março de 2025.

Lucas da Rocha Sales

**Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD**

RECEBEMOS

EM: 19/03/2025

às 09:40

Fábia Lucia da Silva





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
 Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA
 EM: 20/03/2025



REQUERIMENTO N.º 023 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O vereador que a este subscreve, **Lucas da Rocha Sales** nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, junto à secretaria competente o que se requer.

Assunto: Criação de um Centro de Referência para Mulheres que Sofrem ou Sofreram Violência, com base na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 25/03/2025

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Considerando que:

1. A violência contra a mulher é um grave problema social que afeta milhares de brasileiras, sendo necessário o fortalecimento de políticas públicas para seu enfrentamento;
2. A Lei Maria da Penha é um marco legal fundamental para a proteção das mulheres em situação de violência, mas sua efetividade depende da criação de serviços especializados e integrados;
3. O município de Bom Jesus da Lapa-BA registra um número significativo de casos de violência doméstica e familiar, conforme dados da imprensa;
4. A criação de um Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência proporcionará acolhimento, proteção e apoio integral às vítimas, contribuindo para sua autonomia e reinserção social;
5. A iniciativa está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



Solicita-se:

Ao Poder Executivo Municipal, a criação de um **Centro de Referência para Mulheres que Sofrem ou Sofreram Violência**, com as seguintes diretrizes:

1. **Estrutura física adequada**, com salas de atendimento individual, espaços para grupos de apoio, alojamento temporário e áreas de convivência;
2. **Equipe multidisciplinar**, composta por psicólogos, assistentes sociais, advogados, médicos e educadores, capacitados para atender às demandas específicas das mulheres em situação de violência;
3. **Serviços integrados**, incluindo acolhimento, apoio psicológico, assistência jurídica, atendimento médico, capacitação profissional e encaminhamento para programas sociais;
4. **Parcerias com a rede de proteção**, como delegacias especializadas, hospitais, ONGs e abrigos, para garantir um atendimento eficiente e humanizado;
5. **Ações de prevenção e conscientização**, por meio de campanhas educativas e comunitárias sobre violência doméstica e direitos das mulheres.

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD

RECEBEMOS

EM: 19/03/2025

às 09:43

Fábia Lúcia da Silva





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



JUSTIFICATIVA

A criação desse Centro de Referência é essencial para garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha e para oferecer um ambiente seguro e acolhedor às mulheres em situação de violência. Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução dos índices de violência no município e para a promoção da igualdade de gênero.

Conclusão:

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que analise a presente requerimento e adote as medidas necessárias para a criação do Centro de Referência, em benefício das mulheres de nosso município.

E por achar justo o presente requerimento, solicita a aprovação dos mesmos pelos excelentíssimos vereadores, para que seja encaminhado ao senhor prefeito **Eures Ribeiro Pereira** e ao Secretário competente.

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD

RECEBEMOS
EM: 19/03/2025
às 09:43

Jábia Lucía da Silva





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 20/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N.º. 024 /2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.**

O Vereador Zenilton Rodrigues Costa, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa: **Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA**, e a excelentíssima Secretária da Educação: **Sra. ANDREIA LEITE LACERDA**, a presente solicitação para instalação de extintores de incêndio em todas as escolas do município.

Instalação de Extintores de Incêndio nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de extintores de incêndio nas escolas do município é uma medida essencial para garantir a segurança de alunos, professores e funcionários. Em casos de princípio de incêndio, esses equipamentos podem evitar tragédias, permitindo uma resposta rápida antes que o fogo se alastre.

Além disso, a presença de extintores é uma exigência das normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos reguladores, sendo fundamental para que as instituições de ensino estejam em conformidade com a legislação. Escolas sem esse equipamento correm o risco de sofrer sanções e, mais grave ainda, expõem a comunidade escolar a perigos desnecessários.

Outro ponto relevante é a necessidade de capacitação dos funcionários para o uso correto dos extintores, garantindo que, em situações de emergência, a equipe escolar possa agir de maneira eficaz. Assim, além da instalação, é importante promover treinamentos periódicos sobre prevenção e combate a incêndios.

Zenilton Rodrigues Costa

ZENILTON RODRIGUES COSTA

VEREADOR- PP

RECEBEMOS

EM: 20/03/2025

AS 08:16

Fabiana Lucia S. Silva

APROVADO
ORDEN DO DIA 25/03/2025
8ª SESSÃO ORDINÁRIA





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 20/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº 025 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA.

A vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, após passar em plenário, submeta ao **PREFEITO EURES RIBEIRO PEREIRA**, ao secretário de obras **ALTIERES ALEXANDRE**, para que sejam tomadas as devidas providências no que se **REQUER**:

RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO QUE DA ACESSO A BARRINHA.

APROVADO

ORDEM DO DIA 25/03/2025

8ª

SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA

A Barrinha esta localizada as margens do Rio São Francisco sendo um dos principais pontos turísticos em Bom Jesus da Lapa-Ba. Aonde recebemos muitos visitantes, romeiros e população local.

O pequeno trecho asfáltico que da acesso a Barrinha encontra se deteriorado de difícil descolamento, Prejudicando assim uma boa experiência de visitaçao. Por esse motivo é que venho solicitar a recuperação asfáltica e revitalização do trecho acima citado. Razão a qual venho solicitar dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Certa de que este pleito será prontamente atendido, reitero aqui os meus agradecimentos e sinceros votos de distinta consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA)
20 de março de 2025.**

Maria Leles de Oliveira
VEREADORA - REPUBLICANOS

RECEBEMOS

EM: 20/03/2025

às 09:03

Fábia Lucia da Silva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D03-5526-4BE0-3212-85BF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D03-5526-4BE0-3212-85BF



Hash do Documento

a94a03f4ec2b9b514a014f564ee4ec10dd0bf23be2910ddb4626c4cc15311543

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/03/2025 11:20 UTC-03:00